



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0428, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA MARIA LUCILENE MARTINS PEREIRA LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MARIA LUCILENE MARTINS PEREIRA**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA**, matrícula nº. 107, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 02/02/2015 a 02/02/2019.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 01(UM) mês **a partir do dia 01/09/2025 a 30/09/2025** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 01/09/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 01 de Setembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/09/2025 a 30/09/2025.